



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 970 - 16 de outubro de 2019 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Câmara Municipal

Edital de Convocação nº 001/2019-CMI

Convoca candidata aprovada no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2016-CMI para provimento de vaga no cargo de Técnico Legislativo.

Faço pública para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata abaixo relacionada para comparecer, munida de RG e CPF, no dia 17 de outubro de 2019, às 08 horas, ao Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ibiporã, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 299, Ibiporã-PR, para aceitação de vaga conforme respectiva classificação no Concurso Público e posterior encaminhamento aos exames admissionais que precedem a nomeação.

- Técnico Legislativo

Classificação	Inscrição	Nome do Candidato
5º	57871	Daniele Bianchini Hoffmann

O candidato que não comparecer no dia da convocação, terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de 17 de outubro de 2019, para comparecer ao Departamento Administrativo, Financeiro e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Ibiporã, no horário das 08 às 12 horas e das 13 às 17 horas, para aceite da vaga. O não comparecimento implicará na desclassificação automática do candidato.

Será considerado desistente e desclassificado do concurso público o candidato que não comparecer ao setor de medicina e saúde ocupacional do Município, no prazo de 01 (um) dia útil, contado da data do aceite da vaga, para proceder o agendamento da perícia admissional.

O prazo para entrega da documentação exigida para a nomeação será de até 02 (dois) dias úteis após a data de emissão do laudo médico oficial, certificado pela Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional, implicando, o não comparecimento no prazo estabelecido, na desclassificação automática do candidato.

Gabinete da Presidência, aos 15 dias do mês de outubro do ano de 2019.

Victor Divino Carreri
Presidente da Câmara Municipal

Contabilidade

DECRETO Nº 324 DE 16 DE OUTUBRO DE 2019

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 2.975 de 19 de dezembro de 2018.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 389.200,00 (trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

Lei/Ato nº 2451 - Decreto nº 324/2019 de 16/10/2019	Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2237 Lei ordinária	Lei Orçamentária Anual - LOA	2975	2018
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional	Previsto	Realizado
Suplementar	Anulação de Dotações	98.000,00	98.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	233.500,00	0,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	120.000,00
Suplementar	Excesso de Arrecadação	0,00	113.500,00
Suplementar	Superávit Financeiro	0,00	57.700,00
Suplementar	Superávit Financeiro	57.700,00	0,00
Despesa			
	4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	Acréscimo	120.000,00
	4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	Abertura	
28.846.0000.0013	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP - PMI	Excesso de Arrecadação - Tendência - Livre	
3.3.90.47.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
825	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	8 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO	Acréscimo	13.500,00
	8.003 DIVISÃO DE VIAS URBANAS	Abertura	



15.451.0008.1063	CONSTRUÇÃO/ PAVIMENTAÇÃO/ RESTAURAÇÃO DE ASFALTO E PONTES		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
7335	501 Receitas de Alienações de Ativos		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 2.700,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.50.43.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		
3340	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação 2.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3355	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Acréscimo 2.000,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3365	0 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	9 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		Anulação 2.700,00
	9.001 FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL		Abertura
08.244.0009.2074	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL		Superávit Financeiro Vinculado
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3400	935 Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.128.0010.2083	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
7360	4943 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 5.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.128.0010.2083	CAPACITAÇÃO DE PESSOAL DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
7365	4943 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
	10 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo 1.000,00
	10.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura
10.301.0010.2087	GESTÃO SUS		
3.3.90.14.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		
4510	494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações



	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	20.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2087	GESTÃO SUS			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4520	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2087	GESTÃO SUS			
	3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
4530	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	4.500,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2087	GESTÃO SUS			
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
4550	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Anulação	26.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA			
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
4625	494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	60.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
7350	4943	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	30.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2088	ATENÇÃO BÁSICA		Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
7355	4943	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emenda da Bancada do			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	
	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA		Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
4870	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)			
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		Acréscimo	5.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		Abertura	



	10.301.0010.2089	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	Superávit Financeiro Vinculado	
	3.3.90.48.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		
4940	303	Saúde - Receitas Vinculadas (L.C. 141/12 - 15%)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Anulação	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
5305	496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	10	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
	10.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Abertura	
	10.302.0010.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
7370	3692	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs - Estado		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Anulação	20.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
6205	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
	12	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	Acréscimo	20.000,00
	12.002	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	Abertura	
	27.812.0012.2114	DIREÇÃO ESPORTIVA		
	3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
6225	0	Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:		Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito do Município

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE SUSPENSÃO DE CREDENCIAMENTO

CRENCIADORA: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

CRENCIADA: LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS IBIPORÃ LTDA.

PROC. ADM. Nº. 121/2016 – INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2016 – TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 275/2018.

OBJETO: Suspensão da execução dos serviços do **Termo de Credenciamento nº 275/2018**, pelo período suficiente até que se resolva os problemas que resultaram nos AUTOS DE INFRAÇÃO/NOTIFICAÇÃO nº 1096 e 1097/2019 da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 01 de outubro de 2019.

JOAO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO



Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 761, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nos usos das atribuições que lhes foram conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao regulamento por meio do Decreto nº 213/2019, e combinado com o artigo 258 da Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 010/2019**, em face do servidor "P.R.", matrícula 2151.1, para apuração de supostas faltas funcionais graves indicadas no artigo 230, incisos I, II, XII, XIII XV e XX (segunda parte) e, artigo 231, incisos I, II, III, XII e XIII da Lei Municipal nº 2.236/2008, com base nas provas e informações contidas no Inquérito Policial nº. 75730/2019 – Autos Principais nº. 0003607-60.2019.8.16.0090.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo a ser formada pelos servidores: CLEBER JESUS AUSEC LUDWIG, matrícula nº 1869.1 – Técnico Desportivo; MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula nº 3317.1 – Técnico em Gestão Pública; FERNANDA PAES, nº matrícula 3430.1 – Auxiliar Administrativo, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar os servidores: JOÃO CARLOS JORGE OBERHAUSER, matrícula nº 3508.1 – Fiscal de Obras, Tributos e Posturas, e ANDREY FERNANDES INACIO, matrícula nº 3955.1 – Técnico em Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (devidamente justificado), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor (na condição de indiciado), acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os documentos que embasam a denúncia, a fim de que possa prestar todos os esclarecimentos prévios considerados devidos antes de formalizar a citação.

Portaria nº. 761/2019

Art.7º Determinar que o rito processual seja sigiloso, resguardando-se a imagem, a honra e a intimidade do servidor acusado.

Art.8º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, **não superior a 60 (sessenta) dias**, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 9º Determinar com fulcro no **artigo 321** da Lei Municipal nº 2.236/2008 o **afastamento preventivo e imediato** do servidor indiciado das suas respectivas atividades laborais, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, a fim de que não venha a influir na apuração das supostas irregularidades.

Parágrafo único - O afastamento preventivo do servidor indiciado perdurará enquanto tramitar o Processo Administrativo Disciplinar nº **010/2019** ou mediante revogação expressa do ato por parte da Comissão Processante.

Art. 10. Determinar a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 762, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 010/2019, designado pela Portaria No. 761, de 15 de outubro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, o servidor MÁRIO LUIZ SOARES REGHIN, matrícula nº 3317.1 – Técnico em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 010/2019**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

CLEBER JESUS AUSEC LUDWIG
Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 763, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, nos usos das atribuições que lhes foram conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, em atendimento ao regulamento por meio do Decreto nº 213/2019, e combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVEM:

Art.1º Determinar, com fulcro no artigo 248, inciso III e, artigo 258, da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº 011/2019**, em faces dos servidores "A.G.", matrícula 2306.1 e "R.F.M.", matrícula 3565.1, para apuração de supostas faltas funcionais graves indicadas no artigo 230, incisos XV e XX (segunda parte) e, artigo 231, incisos I, II, III, XII da Lei Municipal nº 2.236/2008, tomando por base as denúncias e provas constantes do Inquérito Policial nº. 75730/2019 – Autos Principais nº. 0003607-60.2019.8.16.0090 fornecidos à Municipalidade.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo a ser formada pelos servidores: DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES, matrícula nº 2351.1 – Técnica em Gestão Pública; ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula nº 3599.1 – Técnico em Gestão Pública; NIVALDO MANOEL DE SOUZA, matrícula nº 1026.1 – Técnico em Gestão Pública, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente.

Art.3º Designar os servidores: ANA PAULA RIBEIRO PELISSON, matrícula nº 2.548.1 – Psicóloga, e LUCIENE LOPES PIRES DE OLIVEIRA, matrícula nº 3.900.1 – Auxiliar Administrativo, como Suplentes da Comissão Especial.

Art.4º Determinar que os servidores supra designados não poderão declinar de atuar na comissão, salvo por motivo de força maior (devidamente justificado), ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008 (devidamente comprovados).

Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.

Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência a cada servidor (na condição de indiciado), acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os documentos que embasam a denúncia, a fim de que possa prestar todos os esclarecimentos prévios considerados devidos antes de formalizar a citação.

Portaria nº. 763/2019

Art.7º Determinar que o rito processual seja sigiloso, resguardando-se a imagem, a honra e a intimidade dos servidores acusados.

Art.8º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, **não superior a 60 (sessenta) dias**, contados da data da publicação deste ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.

Art. 9º Determinar com fulcro no **artigo 321** da Lei Municipal nº 2.236/2008 o **afastamento preventivo e imediato** dos servidores indiciados das suas respectivas atividades laborais, sem prejuízo da remuneração, como medida cautelar, a fim de que não venha a influir na apuração das supostas irregularidades.

Parágrafo único - O afastamento preventivo dos servidores indiciados perdurará enquanto tramitar o Processo Administrativo Disciplinar nº **011/2019** ou mediante revogação expressa do ato por parte da Comissão Processante.

Art. 10º Determinar a entrada em vigor desta portaria na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 764, DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 011/2019, designado pela Portaria No. 763, de 15 de outubro de 2019,

RESOLVEM:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibioporá, o servidor ANUAR ANCIOTO ISSA, matrícula nº 3599.1 – Técnico em Gestão Pública, com exercício na Secretaria Municipal de Administração, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretário da Comissão do **Processo Administrativo Disciplinar nº. 011/2019**.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

DÉBORA BATISTA DE LIMA BORGES
Presidente da Comissão

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

DANIELA KATIUCIA CORREIA DOURADO
Secretária Municipal de Administração



PORTARIA Nº 729, DE 07 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 050, de 29 de janeiro de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o descanso das férias constitucional recebidas, no mês de **janeiro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2960.1	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	2017/2018	21/01/2019	04/02/2019
			01/07/2019	15/07/2019

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
2960.1	NILCE SATIMI HASEGAWA NAKAYAMA	2017/2018	21/01/2019	04/02/2019
			05/08/2019	19/08/2019

Art. 2º RETIFICAR a Portaria nº 396, de 27 de maio de 2019, que concedeu aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **maio de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4304.1	LARISSA DE FREITAS	2018/2019	24/06/2019	08/07/2019
			03/01/2020	17/01/2020
4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	2018/2019	05/06/2019	19/06/2019
			02/03/2020	16/03/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4304.1	LARISSA DE FREITAS	2018/2019	24/06/2019	08/07/2019
			18/11/2019	02/12/2019
4419.1	LUAN FELIPE DE PAULA	2018/2019	05/06/2019	19/06/2019
			10/02/2020	24/02/2020

Portaria nº. 729/2019

Art. 3º RETIFICAR a Portaria nº 450, de 19 de junho de 2019, que retificou a Portaria nº. 049, de 29 de janeiro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **janeiro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

Onde se lê:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3697.1	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2018/2019	04/02/2019	18/02/2019
			17/01/2020	31/01/2020

Leia-se:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3697.1	DOUGLAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	2018/2019	04/02/2019	18/02/2019
			07/10/2019	21/10/2019

Art. 4º RETIFICAR a Portaria nº 484, de 01 de julho de 2019, que concedeu a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **junho de 2019**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4254.1	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019
			02/01/2020	16/01/2020

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4254.1	LIVIA LUMIKO SUGUIHIRO	2018/2019	08/07/2019	22/07/2019
			18/09/2019	22/09/2019
			02/01/2020	11/01/2020

Art. 5º RETIFICAR a Portaria nº 685, de 16 de setembro de 2019, que concedeu ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **agosto de 2019**.

Onde se lê:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	2018/2019	26/09/2019	25/10/2019

Portaria nº. 729/2019

Leia-se:

"referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, interrompidas por motivo de superior interesse público."

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
3955.1	ANDREY FERNANDES INACIO	2018/2019	26/09/2019	26/09/2019
			07/10/2019	20/10/2019
			27/02/2020	12/03/2020

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.



PORTARIA Nº. 742, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo V, artigo 84, inciso III e alínea "b" da Lei Municipal nº 2.236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 08 (oito) dias de *Licença por Falecimento de Pessoa da Família*.

Nº Protocolo	Matr.	Nome	Cargo	Ocorrido em	Término
11019/2019 – 25/09/2019	2327.1	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	ZELADOR	21/09/2019	28/09/2019
11042/2019 – 25/09/2019	4294.1	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	21/09/2019	28/09/2019

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término *Licença por Falecimento de Pessoa da Família*.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
2327.1	ROSANGELA APARECIDA RODRIGUES	ZELADOR	29/09/2019
4294.1	ROSIMARY RODRIGUES GAIA	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	29/09/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 743, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e artigo 68, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e requerimento protocolado sob o nº 10505/2019 – 11/09/2019,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER à servidora GABRIELI CRISTINA ESTEVES - matrícula 3705.1, lotada na Secretaria Municipal de Educação – Centro Municipal de Educação Infantil Profª Bárbara Machado de Oliveira, ocupante do cargo de provimento efetivo de Educador Infantil, a autorização para ausentar-se do serviço no dia 24 de outubro de 2019, onde frequentará curso de pós-graduação, que será realizado na *Universidade Estadual de Londrina – UEL – Londrina/PR*, referente ao *Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em POLÍTICA E GESTÃO DA EDUCAÇÃO*, total de horas para reposição **08h00min**.

Art. 2º Fica estabelecida, a obrigatoriedade da servidora de repor as horas contratuais, de acordo com o estabelecido pelo órgão de lotação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 744, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, artigo 69, §1º e artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos Protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ausência ao serviço para os servidores constantes no anexo único desta Portaria, para frequentar cursos compatíveis com a área de atuação profissional, em conformidade com o artigo 84, inciso IV da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

Anexo Único – PORTARIA nº 744/2019.

PROTOK.	MATR.	NOME	CARGO	CURSOS	DIAS DO MÊS	QUANT. DE DIAS
10324/2019 – 06/09/2019	1620.1	FRANCISCA MARIA ROSS ORTIZ	ODONTÓLOGO	Palestra "DORES OROFACIAIS: Pesquisa e Clínica baseada em Evidências" – Londrina/PR	13/09/2019	01
10304/2019 – 05/09/2019	2555.1	CELSE SEBASTIÃO GARBOZA	ODONTÓLOGO	"Capacitação PREVENÇÃO SUICÍDIO" - UBS – Chefe Newton/Paraty em Londrina/PR	17/09/2019	01
9483/2019 – 15/08/2019	3693.1	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	"18º Congresso da Fundação Otorrinolaringologista" – São Paulo/SP	29 e 30/08/2019	02
8163/2019 – 12/07/2019	4003.1	GRAZIELI LOPES MATTA E VENDRAME	MÉDICO CLÍNICO GERAL	"6th S-ECCO INTERNATIONAL IBD WORKSHOP – Curitiba/PR	29 e 30/08/2019	02

PORTARIA Nº. 745, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 108, da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, alterada através da Lei Municipal nº 2797/2015, de 20 de dezembro de 2015, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, 120 (cento e vinte) dias, de *Licença à Gestante (maternidade)*.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11366/2019 – 03/10/2019	3978.1	PRISCILLA AMANDA BRAZ	EDUCADOR INFANTIL	03/10/2019	30/01/2020
10914/2019 – 23/09/2019	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	20/09/2019	17/01/2020

Art. 2º PRORROGAR por mais 60 (sessenta) dias a *Licença à Gestante (maternidade)*, concedida para as servidoras abaixo relacionadas.

Protoc.	Matr.	Nome	Cargo	A partir	Término
11366/2019 – 03/10/2019	3978.1	PRISCILLA AMANDA BRAZ	EDUCADOR INFANTIL	31/01/2020	30/03/2020
10914/2019 – 23/09/2019	4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	18/01/2020	17/03/2020

Art. 3º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da *Licença à Gestante (maternidade)*.

Matr.	Nome	Cargo	Retorno
3978.1	PRISCILLA AMANDA BRAZ	EDUCADOR INFANTIL	31/03/2020
4071.1	GISLAINE APARECIDA DA SILVA SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	18/03/2020

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº. 746, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere por Lei, o Decreto nº 324/2001, artigo 2º, inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o Capítulo V, art. 84, inciso III e alínea "a" da Lei Municipal nº 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e em atendimento aos requeridos pelos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder as servidoras abaixo relacionadas 08 dias de Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	A Partir	Término
11597/2019 – 08/10/2019	4140.1	KARINA PUGIM	05/10/2019	12/10/2019
11774/2019 – 09/10/2019	4291.1	EDMARA LAURA CAMPIOLO	27/09/2019	04/10/2019

Art. 2º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença Casamento.

Protocolo	Matr.	Nome	Retorno
11597/2019 – 08/10/2019	4140.1	KARINA PUGIM	13/10/2019
11774/2019 – 09/10/2019	4291.1	EDMARA LAURA CAMPIOLO	05/10/2019

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 747, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16031	1003.1	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	PROFESSOR DOCENTE	30	05/09/2019	04/10/2019
15895	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	15	05/08/2019	19/08/2019
16020	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	15	05/09/2019	19/09/2019
15959	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	7	23/08/2019	29/08/2019
16019	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	32	30/08/2019	30/09/2019
16017	2333.1	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	PROFESSOR DOCENTE	60	28/08/2019	26/10/2019
16082	2371.1	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	16	11/09/2019	26/09/2019
16107	2371.1	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	7	27/09/2019	03/10/2019
16076	2601.1	LAURINDO PIVETA	SEGURANCA	23	02/09/2019	24/09/2019
15994	2658.1	ANA MARIA UMBELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	62	27/08/2019	27/10/2019
16057	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	10	11/09/2019	20/09/2019
16099	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	8	21/09/2019	28/09/2019
16005	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	5	02/09/2019	06/09/2019
16077	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	60	16/09/2019	14/11/2019
16060	3152.1	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	ZELADOR	42	13/09/2019	24/10/2019
15999	3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	14	28/08/2019	10/09/2019
16062	3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	6	11/09/2019	16/09/2019
16095	3575.1	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	20	08/09/2019	27/09/2019
16017	3715.1	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	60	28/08/2019	26/10/2019

Portaria nº. 747/2019

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
15960	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	3	21/08/2019	23/08/2019
16093	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	32	11/09/2019	12/10/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para os servidores abaixo relacionados.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16021	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	40	10/09/2019	19/10/2019
16090	1334.1	ELENICE DIAS AVILA CAZZARO	SEGURANCA	61	01/10/2019	30/11/2019
16101	1543.1	SUELI SILVA DA GAMA	SEGURANCA	61	01/10/2019	30/11/2019
16106	1751.1	EDNA CESTARI PINTO	ZELADOR	90	01/10/2019	29/12/2019
16075	1803.1	JULIANA NEGRO CARDAMONI	PROFESSOR DOCENTE	39	23/08/2019	30/09/2019
16047	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	29	05/09/2019	03/10/2019
16084	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	15	20/09/2019	04/10/2019
16028	1820.1	CLEIDE AUGUSTO RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	57	20/09/2019	15/11/2019
15980	1831.1	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	20	27/08/2019	15/09/2019
15970	2093.1	MARIA DE LOURDES MENEGUELLI LEMOS	ZELADOR	61	01/09/2019	31/10/2019
16059	2099.1	MARIA APARECIDA VALENTIM RODRIGUES	EDUCADOR INFANTIL	58	04/09/2019	31/10/2019
16049	2305.1	MARI SONIA SALETE PEREIRA MENDES	SEGURANCA	30	01/09/2019	30/09/2019
16105	2335.1	SONIA MARIA CEZAR DE ALMEIDA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	31	01/10/2019	31/10/2019
16038	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	29	05/09/2019	03/10/2019
16053	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	56	17/09/2019	11/11/2019



16038	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	29	05/09/2019	03/10/2019
16058	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	54	08/09/2019	31/10/2019
15979	2781.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	30	28/08/2019	26/09/2019
16050	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	30	01/09/2019	30/09/2019

Portaria nº. 747/2019

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TERMINO
15973	3146.1	DILCEIA GONCALVES DE SOUZA	ZELADOR	61	01/09/2019	31/10/2019
15990	3166.1	MAGDA ALVES DE ATAIDES	TECNICO DE ENFERMAGEM	91	01/09/2019	30/11/2019
15979	3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	30	28/08/2019	26/09/2019
16081	3282.1	LARYANE CAMARGO REIS MARTINS	PROFESSOR DOCENTE	10	17/09/2019	26/09/2019
15972	3361.1	NORTON CARVALHO SILVA	CONDUTOR DE VEICULOS	61	01/09/2019	31/10/2019
16079	3444.1	CINTHIA MAYUMI NAGAI ORTIZ	PROFESSOR DOCENTE (Atuar na Disciplina de Educação Física)	60	01/10/2019	29/11/2019
15983	3563.1	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	27	04/09/2019	30/09/2019
16103	3563.1	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	17	01/10/2019	17/10/2019
15996	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	30	01/09/2019	30/09/2019
16087	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	31	01/10/2019	31/10/2019
15992	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	35	27/08/2019	30/09/2019
16100	3662.1	RICARDO PAULINO FIGUEREDO	TECNICO DE ENFERMAGEM	92	01/10/2019	31/12/2019
16080	3839.1	SEBASTIANA IZABEL MIZAL FERREIRA	TECNICO DE ENFERMAGEM	61	01/10/2019	30/11/2019
16097	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	32	12/09/2019	13/10/2019
15974	4096.1	PATRICIA PEREIRA GRANADO	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	91	01/09/2019	30/11/2019

Art. 3º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16021	990.1	NEUSA CASTRO DE SOUZA	EDUCADOR INFANTIL	20/10/2019
16031	1003.1	ELIZABETH VIEIRA DE ANDRADE FIGUEIREDO	PROFESSOR DOCENTE	05/10/2019

Portaria nº. 747/2019

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
16047	1806.1	LEONIR APARECIDA PEDRO	PROFESSOR DOCENTE	04/10/2019
15895	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	20/08/2019
16020	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	20/09/2019
16084	1808.1	MARIA DE FATIMA DA SILVA SANTOS	ZELADOR	05/10/2019
15980	1831.1	MARIA ROSIMERI FERREIRA	AUXILIAR DE SAUDE BUCAL	16/09/2019
15959	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	30/08/2019
16019	2092.1	ELEANDRA FERNANDES CARVALHO	ATENDENTE DE BERCARIO	01/10/2019
16017	2333.1	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	PROFESSOR DOCENTE	27/10/2019
16082	2371.1	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	27/09/2019
16107	2371.1	LILIAN MARA DE GODOI	TECNOLOGO EM GESTAO PUBLICA	04/10/2019
16038	2587.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	04/10/2019
16053	2592.1	BERNADETE DE LOURDES VILARES E SOUZA	PROFESSOR DOCENTE	12/11/2019
16076	2601.1	LAURINDO PIVETA	SEGURANCA	25/09/2019
15994	2658.1	ANA MARIA UMBELINO	ATENDENTE DE BERCARIO	28/10/2019
16038	2677.1	ELISABETE DE CASTRO JANDRES	PROFESSOR DOCENTE	04/10/2019
16057	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	21/09/2019
16099	2712.1	ELIANE BATISTA ACIOLI	FISIOTERAPEUTA	29/09/2019
15979	2781.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	27/09/2019
16005	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	07/09/2019
16077	3073.1	MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE MATOS GOMES	COZINHEIRO	15/11/2019
16050	3077.1	VIRGILIO DOS SANTOS	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA	01/10/2019
16060	3152.1	IRACI LIMA BOAVENTURA BALDINI	ZELADOR	25/10/2019

Portaria nº. 747/2019

Nº PERICIA	MATR.	NOME	CARGO	A PARTIR
15979	3251.1	PATRICIA ALVES MACIEL SANTOS	PROFESSOR DOCENTE	27/09/2019
16081	3282.1	LARYANE CAMARGO REIS MARTINS	PROFESSOR DOCENTE	27/09/2019
15983	3563.1	PAULO RICARDO ANDRADE DA LUZ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	01/10/2019
15999	3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	11/09/2019
16062	3565.1	RAFAEL FERREIRA MARQUES	COVEIRO	17/09/2019
16095	3575.1	MICHELE CRISTINA BOAVENTURA AMANCIO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	28/09/2019
15996	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/10/2019
16087	3589.1	KLEVERSON CARLOS LIBRAIS	TECNICO DE ENFERMAGEM	01/11/2019
16017	3715.1	MAGDA FURRIER ROSA EDUARDO	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	27/10/2019



15960	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	24/08/2019
16093	3754.1	NADIA CRISTINA MARQUES SPANHOL DE OLIVEIRA	AGENTE SANITARIO	13/10/2019
16097	3928.1	DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO BICHERI	PROFESSOR DOCENTE (Atuar no Ensino Fundamental-anos iniciais-1º ano ao 5º ano)	14/10/2019

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 748, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme o disposto no artigo 28 inciso I § 10 e artigo 101 Parágrafo único da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, e artigo 7º, inciso I dos Decretos nº 689/2012, e 690/2012, de 27 de novembro de 2012,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório, Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16063	4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	10	10/09/2019	19/09/2019
16098	4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	10	26/09/2019	05/10/2019

Art. 2º PRORROGAR a Licença para Tratamento de Saúde para a servidora abaixo relacionada que está em período de estágio probatório.

Nº PERÍCIA	MATR.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16029	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	57	12/09/2019	07/11/2019

Art. 3º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, em face do afastamento de seu cargo, por motivo de estar em Licença para Tratamento de Saúde.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16029	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	57	12/09/2019	07/11/2019

Art. 4º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
16063	4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	20/09/2019
16098	4210.1	BEATRIZ BUENO HARTMANN CRUZ	EDUCADOR INFANTIL	06/10/2019

Portaria nº. 748/2019

Art. 5º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, por motivo do término da Licença para Tratamento de Saúde.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
16029	4102.1	VERA LUCIA DE GODOY	EDUCADOR INFANTIL	08/11/2019

Art. 6º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 749, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme o disposto no artigo 113, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã e artigo 7º, inciso III do Decreto nº 689/2012, de 27 de novembro de 2012, em atendimento a Perícia Médica nº. 16054,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor BRUNO NUNES GARCIA, matrícula 4309.1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Motrizes, 38(trinta e oito) dias de Licença por Acidente em Serviço, a partir de 10 de setembro de 2019.

Art. 2º SUSPENDER o tempo de efetivo exercício de estágio probatório do servidor acima mencionado, em face do afastamento de seu cargo, por 38(trinta e oito) dias de Licença por Acidente em Serviço, a partir de 10 de setembro de 2019, por motivo de estar em Licença por Acidente em Serviço.

Parágrafo único: Os dias não considerados de efetivo exercício neste artigo, ensejarão a prorrogação do estágio probatório pelo período correspondente.

Art. 3º CONCEDER ao servidor acima citado, o retorno às atividades laborais e ao estágio probatório, a partir de 18 de outubro de 2019, por motivo do término da Licença por Acidente em Serviço.

Art. 4º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 750, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e conforme Artigo 121 da Lei Municipal nº 2236/08 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, a Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	DIAS	A PARTIR	TÉRMINO
16023	1854.1	JOAO CARLOS DA GAMA	CONDUTOR DE VEICULOS	30	26/08/2019	24/09/2019
15982	3469.1	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	EDUCADOR INFANTIL	30	22/08/2019	20/09/2019
16027	4072.1	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	EDUCADOR INFANTIL	59	23/08/2019	20/10/2019

Art. 2º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família.

Nº PERÍCIA	MATRÍC.	NOME	CARGO	A PARTIR
16023	1854.1	JOAO CARLOS DA GAMA	CONDUTOR DE VEICULOS	25/09/2019
15982	3469.1	MARCIA APARECIDA LAZARO ANTONIASSI	EDUCADOR INFANTIL	21/09/2019
16027	4072.1	REIZIELI DOS SANTOS GODOI	EDUCADOR INFANTIL	21/10/2019

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 751, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor LEANDRO HENRIQUE ALVES DE MORAIS – matrícula 4125.1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Radiologia, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2019**, referente a 20 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 01 de outubro de 2019, período de 01/01/2019 a 30/06/2019, conforme disposto no Capítulo VIII, artigo 150 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 752, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor JOÃO DUMAS NETO - matrícula 2546.1, ocupante do cargo de Assistente de Obras e Limpeza, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2019**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso, a partir de 07 de outubro de 2019, período de 2018/2019, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142, 144 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 753, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso, parceladas em até 02 (duas) etapas de 15 (quinze) dias cada.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1082.1	MARTA MATVEICHUK DA SILVEIRA	2018/2019	11/10/2019	25/10/2019
			27/01/2020	10/02/2020
2281.1	DALVINA APARECIDA DE OLIVEIRA AMARAL	2018/2019	11/10/2019	25/10/2019
			04/05/2020	18/05/2020
2309.1	PATRICIA LUCIA MARCELINO	2018/2019	11/09/2019	25/09/2019
			13/01/2020	27/01/2020
2626.1	REGINA MIDORI TAMARI SILVA	2018/2019	31/10/2019	14/11/2019
			27/02/2020	12/03/2020
2720.1	DIANA APARECIDA DA SILVA PIVETA	2018/2019	07/10/2019	21/10/2019
			19/01/2020	02/02/2020
3163.1	DIONADIR DE ALMEIDA	2018/2019	11/10/2019	25/10/2019
			10/02/2020	24/02/2020
3571.1	CAROLINE CRIPA VICENTINI	2018/2019	07/10/2019	21/10/2019
			18/05/2020	01/06/2020
3779.1	ALINE FRANCIELI DE SOUZA LISBOA	2018/2019	14/10/2019	28/10/2019
			16/03/2020	30/03/2020
3917.1	GUILHERME VICENTINE JUNIOR	2018/2019	01/10/2019	15/10/2019
			17/01/2020	31/01/2020
4003.1	GRAZIELI LOPES MATTÁ E VENDRAME	2018/2019	24/10/2019	07/11/2019
			14/02/2020	28/02/2020
4021.1	SUELI APARECIDA MACEDO GOMES	2018/2019	24/10/2019	07/11/2019
			27/02/2020	12/03/2020
4029.1	VINICIUS ROSA BITTENCOURT DE MOURA	2018/2019	07/10/2019	21/10/2019
			03/08/2020	17/08/2020
4049.1	THIAGO MURA CASTELLANI	2018/2019	01/10/2019	15/10/2019
			28/01/2020	11/02/2020
4153.1	SUELEN FORMIGONI FUENTES	2018/2019	14/10/2019	28/10/2019
			08/07/2020	22/07/2020
4195.1	REBECA SANTANA MILANI	2018/2019	21/10/2019	04/11/2019
			18/05/2020	01/06/2020

Portaria nº. 753/2019

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
4206.1	THAIS DE SANT ANA BOTELHO	2018/2019	11/10/2019	25/10/2019
			07/02/2020	21/02/2020

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 754, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme disposto no Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafo 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1138.1	ORIVALDO ROBERTO DA SILVA	2017/2018	01/10/2019	30/10/2019
1405.1	JUAREZ AFONSO IGNACIO	2018/2019	01/10/2019	30/10/2019
1454.1	JAMES ALBERTO DE CASTRO MOTTA	2018/2019	02/10/2019	31/10/2019



1860.1	VANICE DE OLIVEIRA BARBOSA	2018/2019	14/10/2019	12/11/2019
2025.1	JOAQUIM MOURA FILHO	2018/2019	01/10/2019	30/10/2019
2383.1	SANDRA PELIZER DE CAMPOS	2018/2019	31/10/2019	29/11/2019
2401.1	MILTON SILVA DA ROCHA	2018/2019	01/10/2019	30/10/2019
3184.1	OSVALDO JARDIM DOS SANTOS	2017/2018	30/09/2019	29/10/2019
3274.1	MARIA ANGELA BUENO	2017/2018	07/10/2019	05/11/2019
3467.1	THIAGO RODRIGO CARNEIRO FRANCISCO	2018/2019	02/10/2019	31/10/2019
3483.1	ELIZABETE DE CASSIA DOS S. ALEXIUS	2018/2019	02/10/2019	31/10/2019
3624.1	LORENA MAYRA M. DO NASCIMENTO	2018/2019	16/10/2019	14/11/2019
3693.1	LICIA SAYURI TANAKA OKAMURA	2018/2019	16/10/2019	14/11/2019
3895.1	PAULO ELISEU FERREIRA	2018/2019	01/10/2019	30/10/2019
3985.1	VINICIUS ROSIN	2018/2019	21/10/2019	19/11/2019
4054.1	RENATO TRIZOTTO DOS SANTOS	2018/2019	02/10/2019	31/10/2019
4228.1	KENNIA CRISTINE DE SOUZA SILVA	2018/2019	07/10/2019	05/11/2019
4267.1	VANESSA SILVA R. DOS SANTOS	2018/2019	21/10/2019	19/11/2019
4279.1	ALTAIZA MARIA DA SILVA	2018/2019	04/09/2019	03/10/2019
4363.1	ANGELA APARECIDA GALDINO GALVAO	2018/2019	07/10/2019	05/11/2019
4427.1	JULIANA STUQUI MASTINE GOMES	2018/2019	01/10/2019	30/10/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 755, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, Artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, conforme Capítulo VIII, artigos 142 e 147 parágrafos 1º da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Servidores Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
1733.1	EUNICE MACIEL DE SOUZA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2209.1	CLEUSA MAIA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2214.1	APARECIDA OTILHA CHAGAS NUNES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
2896.1	MARIA ELIZABETH SILVA DE O. MARTINS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3036.1	CLAUDIO ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3158.1	ANA PAULA BETIATI MARQUES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3160.1	JOSELITA DA SILVA PIMENTEL	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3161.1	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3167.1	ALEX SANDRA DERUZA BENATTI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3169.1	MARIA JOSE GIMENES OLIVEIRA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3306.1	ROSIMAR REGINA C. GARCIA LEBRE	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3307.1	JACQUELINE FLAUZINO PIZZI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3568.1	MARIA CLEMENTINA BERTONCINI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
3657.1	SOLANGE DE SOUZA RAMOS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4023.1	ANGELICA MACHADO DE LIMA DA SILVA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4024.1	ANDREIA CIPRIANO SEMPREBOM	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4025.1	AGLISMARY APA. MORETTO MORELLI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4027.1	MARIANY CRISTHINE BRESSAN	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4203.1	ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4204.1	LALESCA CAROLINI SOUZA SAMPAIO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4209.1	JUSCENE KOLAPOUSKI TRINDADE DONA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4360.1	CELIA PAULETTI PARRALEGO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4449.1	PATRICK GARCIA ALVES	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4452.1	MARINETE JESUS VIEIRA CARNEIRO	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
4453.1	LAIS FERNANDA DA COSTA BARBOSA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº 756, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso II,

Art. 1º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2019**, referente a 24 dias de férias regulamentares em descanso.

RESOLVE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9034.1	TATIANE MOREIRA DE SOUZA	2018/2019	02/10/2019	25/10/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 757, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho, inciso I,

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

RESOLVE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
9108.1	MAURO JOSE DE AZEVEDO	2018/2019	03/10/2019	01/11/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 758, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, considerando o artigo 130 da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho,

Art. 1º CONCEDER as servidoras abaixo relacionadas, do quadro do Magistério Público Municipal, o pagamento de 1/3 de Adicional de férias constitucional, no mês de **setembro de 2019**, referente a 30 dias de férias regulamentares em descanso.

RESOLVE:

MATR.	NOME	PERÍODO	INÍCIO	TÉRMINO
7634.1	GISELE CRISTINA LUCHINI LONGHI	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019
7635.1	JUSCENE KOLAPOUSKI T. DONA	2018/2019	02/01/2019	31/01/2019

Art. 2º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

PORTARIA Nº 759, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e considerando o Capítulo VII, Seção XII, art. 134, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2.236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiaporã, em conformidade com o artigo 3º, inciso III do Decreto nº 062/2013, e Decreto 752/2015, e em atendimento ao requerido pelo protocolo.

Art. 1º CONCEDER aos servidores abaixo relacionados, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2019**, para liquidação total de Tributos Municipais, conforme relação abaixo.

RESOLVE:

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
10598/2019 - 13/09/2019	977.1	NEIRIS ZEFERINO BAHU	5º	06/06/2010 - 05/06/2015	1º e 2º
10503/2019 - 11/09/2019	1650.1	CAROLINA TEIXEIRA DE ALMEIDA REIS	5º	11/04/2014 - 10/04/2019	1º
10644/2019 - 16/09/2019	2261.1	SUELY DE SOUZA ESCOBARE	4º	16/09/2014 - 15/09/2019	1º e 2º
10600/2019 - 13/09/2019	2616.1	CINTYA WEDDERHOFF MACHADO	2º	28/04/2008 - 27/04/2013	3º
10546/2019 - 12/09/2019	2774.1	JANICE RODRIGUES BORGES SILVA	2º	17/02/2009 - 16/02/2014	3º
10544/2019 - 12/09/2019	3708.1	ELAINE DO AMARAL PEREIRA MELHADO	1º	03/02/2014 - 02/02/2019	1º
8966/2019 - 01/08/2019	3750.1	KATIA HELENA BITENCOURT POLUCENO	1º	05/06/2014 - 04/06/2019	2º

Art. 2º CONCEDER a servidora abaixo relacionada, o pagamento da Licença Prêmio Assiduidade em pecúnia, no mês de **setembro de 2019**, conforme relação abaixo.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
10275/2019 - 05/09/2019	1543.1	SUELI SILVA DA GAMA	5º	03/11/2013 - 02/11/2018	2º
5359/2019 - 17/07/2019 e 8210/2019 - 15/07/2019	1898.1	PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA	4º	13/07/2014 - 12/07/2019	2º
8253/2019 - 16/07/2019	2233.1	LUCINEIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA	3º	27/05/2009 - 26/05/2014	2º
14452/2018 - 05/12/2018	2402.1	ANGELA CRISTINA DE OLIVEIRA	3º	22/08/2010 - 21/08/2015	3º

Portaria nº 759/2019

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Periodo	Meses
3074/2019 - 18/03/2019	2577.4	FLAVIA CRISTINA MASUDA RUIZ	3º	10/02/2013 - 09/02/2018	3º
1886/2019 - 18/02/2019	2681.1	FABIANA REZENDE ROMAGNOLLI	3º	16/02/2014 - 15/02/2019	2º
7151/2019 - 17/06/2019	2742.1	MARY ROSANE DE OLIVEIRA TOFALINI	3º	07/06/2014 - 06/06/2019	3º
9056/2019 - 05/08/2019	2915.1	JOSILAINE AMANCIO CORCOVIA	1º	08/05/2012 - 07/05/2017	2º
3614/2019 - 26/03/2019	3127.1	VALTER HUGO MORELLI	2º	10/07/2013 - 09/07/2018	1º
8439/2019 - 19/07/2019	3161.1	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	1º	05/09/2008 - 04/09/2013	3º
8439/2019 - 19/07/2019	3161.1	ANGELA SANCHES GARCIA DA SILVA	2º	05/09/2013 - 04/09/2018	1º
1433/2019 - 07/02/2019	3707.1	ROSINEIDE APARECIDA DE QUEIROS	1º	03/02/2014 - 02/02/2019	1º

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)



PORTARIA Nº. 760, DE 14 DE OUTUBRO DE 2019.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, e de acordo com o artigo 95, inciso XI, e artigo 134, da Lei Municipal nº. 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento aos requeridos protocolos,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado à Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Protoc.	Matr.	Nome	Quinq.	Período	Dias	Meses	Início	Término
9975/2019 - 28/08/2019	2202.1	JOSÉ CARLOS AOKI	2º	01/09/2003 - 31/08/2008	30	2º	01/10/2019	30/10/2019

Art. 2º CONCEDER ao servidor abaixo relacionado, o retorno às atividades laborais, por motivo do término da Licença a título de Prêmio Assiduidade *em descanso*.

Matr.	Nome	Retorno
2202.1	JOSÉ CARLOS AOKI	31/10/2019

Art. 3º Este ato entrará em vigor na data de sua publicação.

SANDRA APARECIDA VIEIRA DA SILVA
Diretora do Departº de Gestão de Pessoas

PAULO ROBERTO ZAPPAROLI
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas
(Interino)

SAMAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2019
(Ref. Inexigência nº 15/2019)

Contratante: SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
Contratado: IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA – CNPJ - 00.377.455/0001 - 20
Processo licitatório: Inexigência nº 15/2019.
Objeto: Contratação de empresa IDEXX BRASIL LABORATORIOS LTDA para tratamento de água, na finalidade de atender os padrões de potabilidade, preconizadas pela portaria MS-2914/2011, e garantindo a qualidade da água fornecida para população Ibiporaense.
Prazo de Vigência: De 14 de Outubro de 2019 a 14 de Outubro de 2020.
Prazo de Entrega: Em até 15 (quinze) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho pelo Setor de Compras do SAMAE.
Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega dos produtos.
Valor Unitário: Conforme descrito na tabela abaixo.
Valor Total: R\$ 32.754,00 (Trinta e dois mil setecentos e cinquenta e quatro reais).
Recursos: Próprios.
Data da assinatura: 14 de Outubro de 2019.

Item	Produto	Quant.	Unid.	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	Cartela plástica estéril com 97 cavidades para quantificação de coliformes totais e E. coli para ser utilizada como método substrato definido enzimático ONPG-MUG. Caixa com 100 unidades.	4,00	UN	R\$ 1.963,50	R\$ 7.854,00
2	Substrato Cromogênio definido enzimático ONPG-MUG Substrato Cromogênio definido enzimático ONPG-MUG com 200 testes de 100 ml cada, para análise de coliformes totais e E.coli em água. Resultados obtidos em 24 horas. Método aprovado pelo standard methods for examination of water and wast water 21ª edition	10,00	CX	R\$ 1.530,00	R\$ 15.300,00
3	Método de Substrato Definido de Múltiplas Enzimas Para contagem total de bactérias heterotróficas em águas. Caixa com 25 testes.	15,00	CX	R\$ 640,00	R\$ 9.600,00
				R\$	32.754,00

Edivaldo de Paula
Diretor Presidente do SAMAE

PORTARIA Nº 146/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã - Pr., no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã – Pr., requerimento protocolado sob nº 574/2019 e perícia nº 16102,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSÉ APARECIDO MARIANO, matrícula 279, lotado no setor de Operação e Manutenção do Sistema de Água, ocupante do cargo de Agente de Operações, prorrogação por 61 (sessenta e um) dias da Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 1º de outubro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR., 14 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 147/2019

O Diretor-Presidente do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Ibiporã, no uso das atribuições que lhe são conferidas, conforme o disposto no Artigo 99 da Lei nº 2.236, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Ibiporã; requerimento protocolado sob nº 575/2019 e perícia nº 16132,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora SUELY APARECIDA GARCIA, matrícula 299, lotada no setor de Manutenção dos Serviços Administrativos, ocupante do cargo de Telefonista, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Ibiporã-PR, 14 de outubro de 2019.

EDIVALDO DE PAULA
Diretor-Presidente